PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que 1 (um) em cada 3 (três) brasileiros possuem pets em sua residência, o que torna o Brasil, o país com a segunda maior população de pets do mundo, estima-se que 1 (um) em cada 3 (três) brasileiros possuem pets em sua residência;

Considerando que é nítido na nossa cidade o aumento de animais domésticos e, por consequência, o trânsito desses animais em praças, ruas e demais vias do Município de Salvador;

Considerando que é importante promover a educação ambiental através de um novo conceito de higiene e limpeza urbana, evitando-se com isso doenças, mau cheiro e desconforto, que costumam ser gerados pela postura inadequada dos donos dos animais domésticos em relação ao descarte dos rejeitos dos pets no município;

Considerando que um novo conceito de sustentabilidade assegura conforto e praticidade aos cidadãos que queiram transitar com seus animais domésticos pelas praças, ruas e vias de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a instalação de cestos coletores, exclusivo para o descarte de resíduos fecais e demais dejetos de animais.

Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

MARCELLE MORAES